



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 037/09

Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente ao Portador de Câncer e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

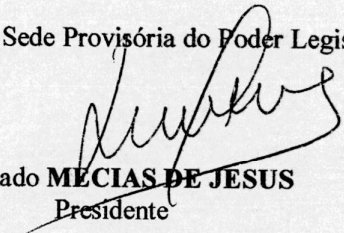
Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação Beneficente ao Portador de Câncer**, CNPJ 09.498.630./0001-02, fundada em 03 de janeiro de 2008 e sediada à Rua Francisco Inácio de Souza, 1.687, no Bairro Tancredo Neves, nesta Capital.

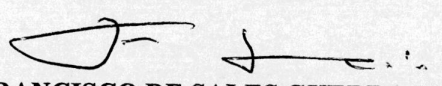
Parágrafo único. À entidade a que se refere o caput deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de outubro de 2009.


Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente


Deputado **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
1º Vice-Presidente


Deputado **REMÍGIO MONAI**
2º Secretário